



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1051, DE 31 DE maio DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e
eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 500, de
10 de março de 1965, baixado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipa-
pal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 31 de
maio de 1965.

Valderino Souza Nascimento
VALDERINO SOUZA NASCIMENTO
* Presidente *